



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF
Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista - Roraima – CEP: 69301-380
Fone: (95) 2121-9059 – Email: dief@sefaz.rr.gov.br

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO.

ENDEREÇO

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

ATIVIDADE ECONÔMICA

NATUREZA JURÍDICA

1	Requerimento solicitando a alteração da inscrição, <u>obrigatoriamente autenticado em cartório ou por assinatura digital.</u>
2	FAC devidamente preenchida de forma legível, <u>obrigatoriamente autenticada em cartório ou por assinatura digital.</u>
3	Comprovante de alteração do instrumento constitutivo (contrato ou estatuto).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
5	Taxa de Expediente e seu comprovante de pagamento.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

1	Requerimento solicitando a inscrição, <u>obrigatoriamente autenticado em cartório ou por assinatura digital.</u>
2	FAC devidamente preenchida de forma legível, <u>obrigatoriamente autenticada em cartório ou por assinatura digital.</u>
3	Comprovante de alteração do instrumento constitutivo (contrato ou estatuto).
4	Cópia do RG e CPF dos sócios (Pessoa Física).
5	Cópia do Cartão CNPJ dos sócios (Pessoa Jurídica).
6	Taxa de Expediente e seu comprovante de pagamento.

CONTADOR

1	Requerimento solicitando a inscrição, <u>obrigatoriamente autenticado em cartório ou por assinatura digital.</u>
2	FAC devidamente preenchida de forma legível, <u>obrigatoriamente autenticada em cartório ou por assinatura digital.</u>
3	Cópia da Carteira do Conselho Regional de Contabilidade - CRC do contador.
4	Taxa de Expediente e seu comprovante de pagamento.

BLOCOS E CAMPOS A PREENCHER

<u>TIPO DE ALTERAÇÃO</u>	<u>BLOCO</u>	<u>CAMPO(S)</u>
ENDEREÇO	04	TODOS
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	06	TODOS
RAZÃO SOCIAL	03	01
NOME FANTASIA	03	02
ATIVIDADE ECONÔMICA	05	01 a 06
NATUREZA JURÍDICA	05	13
CAPITAL SOCIAL	05	15
CONTADOR	07	TODOS

ATENÇÃO: Em todos os tipos de alteração, a inscrição estadual e os BLOCOS 02 e 08 devem ser preenchidos.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEF

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista - Roraima – CEP: 69301-380

Fone: (95) 2121-9059 – Email: dief@sefaz.rr.gov.br

OBSERVAÇÕES:

1. Caso o pedido seja feito por procurador, deve-se apresentar a cópia da procuração, RG e CPF do procurador.
2. Caso um conjunto de FAC não seja suficiente para a inclusão de toda a composição societária, deverá ser feito um novo conjunto de FAC, preenchendo-se apenas os Blocos 02, 06 e 08.
3. O requerente deve ser o responsável pela empresa, contador ou procurador.
4. Taxa de expediente poderá ser emitida a partir do link <https://www.sefaz.rr.gov.br/empresa/dare-avulso>. O código da receita é **8010** e o do tributo **101**. O campo de protocolo REDESIM pode ser preenchido com zeros.
5. A documentação deve ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), através do site <https://sei.rr.gov.br/portalsei/>.